



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS



CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

Lido na Sessão Ordinária

Em

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 048/2026.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

AUTORA: Vereadora: SELMA LOBO NOGUEIRA – REPUBLICANOS PRESIDENTE

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Marcella De Sousa Sperandio, a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, compreendendo translado funerário, fornecimento de urna funerária adulta e fornecimento de urna funerária infantil, destinados ao atendimento imediato de famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Marcella De Sousa Sperandio, a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, compreendendo translado funerário, fornecimento de urna funerária adulta e fornecimento de urna funerária infantil, destinados ao atendimento imediato de famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 09 de março de 2026.

Selma Lobo Nogueira
Vereadora Republicanos

Vandervaldo Bezerra de Resende
Vereador Republicanos

José Júnior Chagas Cardoso
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar assistência digna às famílias do município que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que, diante da perda de um ente querido, muitas vezes não possuem condições financeiras para arcar com as despesas funerárias.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, incluindo o traslado do corpo e o fornecimento de urnas funerárias adultas e infantis, possibilitará ao Poder Público oferecer atendimento rápido e humanizado às famílias que necessitam desse apoio em um momento de extrema dor e fragilidade.

Trata-se de uma medida de caráter social e humanitário, que visa garantir dignidade às famílias atendidas pelos programas sociais do município, evitando que passem por constrangimentos ou dificuldades adicionais em um momento tão delicado.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de atender à presente indicação, promovendo as medidas necessárias para a contratação do referido serviço.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 09 de março de 2026.

Selma Lobo Nogueira
Vereadora - Republicanos

Vandervaldo Bezerra de Resende
Vereador - Republicanos

José Júnior Chagas Cardoso
Vereador - Republicanos